

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

P O R T A R I A nº 55

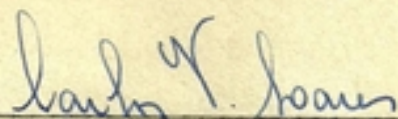
Em, 7 de dezembro de 1959

CARLOS VIEIRA SOARES, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. MÁRIO GERALDO PI-
QUET, Chefe da Secretaria da Câmara, dois meses
de licença-premio, a partir de hoje e de acôrdo
com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2, de 8 de
outubro de 1947, completando o periodo de três
mêses, em virtude de já ter sido gozado um mês
com a Portaria nº 47 de 16 de março de 1959.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



CARLOS VIEIRA SOARES
Presidente.